



MINUTA DA ATA n. 17/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/09/2023

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues.

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Hora de abertura: 15H00.

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 16 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Posta a votação, a ata n.º 16, referente à reunião ordinária de 31/08/2023, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita. -----



Câmara Municipal de Penacova

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13/09/2023. -----

1.2 REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DO "ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES AO ABRIGO DOS CONTRATOS-INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES".

Na sequência da informação reportada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no que se refere ao Concurso Público para a Concessão da Rede de Transporte Público da CIM-RC, foi aprovado na passada reunião do Conselho Intermunicipal de 3 de agosto a decisão de contratar, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de aprovação das peças procedimentais do "CP08/2023 – Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra".-

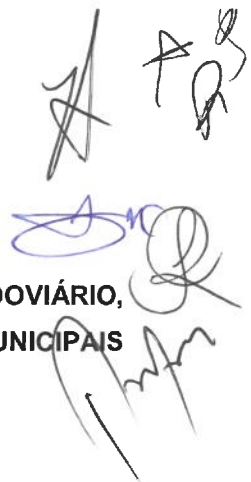
Não é expectável execução de despesa referente ao referido concursos neste ano civil, tendo o Município de Penacova, assegurar os procedimentos necessários, para a contratação dos circuitos necessários para o ano 2023.-----

Face ao exposto, é necessário proceder à reprogramação financeira dos compromissos com a CIM, no ano 2023.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Reprogramação financeira dos compromissos plurianuais decorrentes do "Acordo de Financiamento das Atividades ao abrigo dos Contratos-Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios enquanto Autoridade de Transportes".-----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

1.3 ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CNCM –



AQ/44/2021” – LOTE 3.1 - A – COMBUSTÍVEL DE ORIGEM FÓSSIL, PARA USO RODOVIÁRIO, FORNECIDO A GRANEL, CELEBRADO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) E APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Informação

Em virtude de estar próximo de se esgotar a quantidade de gasóleo rodoviário prevista no contrato a decorrer, torna-se necessário iniciar um novo procedimento para aquisição de **Combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel**, pelo que se submete à consideração de V/ Exa, a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento. -----

Com base nos últimos consumos e tendo em conta as necessidades dos diversos Serviços, estima-se que seja necessário adquirir 246.000 kg de gasóleo rodoviário, quantidade que deverá garantir o nosso abastecimento até 31/10/2025 aproximadamente 24 (vinte e quatro meses), distribuído do seguinte modo: -----

24 Meses	Ano 2023 (nov a dez)	Ano 2024 (jan a Dez)	Ano 2025 (jan a out)	TOTAIS
Gasóleo Rodoviário	26 000,00	120 000,00	100 000,00	246 000,00
Valor s/ IVA (€)	34 892,00	161 040,00	134 200,00	330 132,00
Valor c/ IVA (€)	42 917,16	198 079,20	165 066,00	406 062,36

O valor base a considerar para efeitos de procedimento é de **330.132,00 € (trezentos e trinta euros cento e trinta e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Propõe-se a abertura de procedimento concursal para o bem e quantidades acima identificadas através do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” – AQ/44/2021, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM). Esta Central de Compras apresenta um único fornecedor, e propõe um desconto de 0,18€ por litro (valor sem IVA)-----

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar o seguinte: -----

A presente informação refere-se à aquisição de combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel, ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM – AQ/44/2021” (Conjunto 3), celebrado pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), pelo valor de **330.132,00€ (trezentos e trinta mil euros, cento e trinta e dois euros)**, acrescido de IVA.

Uma vez que se trata de uma despesa que dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, repristinado pela Resolução



Câmara Municipal de Penacova

A
R
M
M

da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/4, e que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da contratação, a mesma deverá ser autorizada pelo órgão deliberativo, a Assembleia Municipal. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 (na sua redação atualizada – Lei n.º 22/2015, de 17/03), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

O contrato de aquisição de combustível de origem fóssil, para uso Rodoviário, fornecido a Granel, tem a duração de vinte e quatro meses, a contar da data da sua celebração, ou até ser atingido o preço contratual, independentemente do consumo estimado-----

O preço base é de **330.132,00€ (trezentos e trinta mil euros, cento e trinta e dois euros)**, acrescido de IVA, a aplicar do seguinte modo:-----

Rúbrica	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
02010202	34 892,00€	161 040,00 €	134 200,00 €	Valores sem IVA
	8 025,16 €	37 039,20 €	30 866,00€	IVA
	42 917,16€	198 079,20€	165 066,00€	Valores com IVA

Nestes termos, para efeitos de aquisição de gasóleo a granel, deverá a Assembleia Municipal autorizar a assunção dos compromissos plurianuais. -----

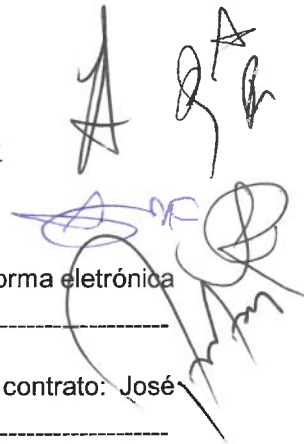
Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Determinar que se dê início ao procedimento de ajuste direto e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar; -----
- Aprovar as peças do procedimento; -----
- Designar o seguinte júri: -----

(Presidente): José Figueiredo; -----

(Vogais efetivos): Sandra Melo e Natércia Lapas; -----

Vogais suplentes): Anabela Marques e Artur Tavares. -----



- Autorizar os trabalhadores Zaida Martins e Joana Granjeio a inserir as peças na plataforma eletrónica e fazer o acompanhamento do procedimento;-----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato: José Figueiredo.-----

Mais deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais.-----

1.4 CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA – 1º SEMESTRE 2023.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova – 1º Semestre 2023, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a remeter ao órgão deliberativo. -----

1.5 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 19 E 20 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 19 e 20 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023.-----

1.6 CRIAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS – MANUAL DE PROCEDIMENTOS.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Procedimentos do Canal de Denúncias.

1.7 APROVAÇÃO DE REGULAMENTO “POLÍTICA GERAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA”.

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento “Política Geral de Segurança da Informação do Município de Penacova - Projeto de Implementação no âmbito da Cibersegurança - DL 65/2021.-----

1.8 ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS.

FRACOS RECURSOS



Câmara Municipal de Penacova

Cód. Cliente	Local	Deliber
1367528	1050117	Deferimento

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 04/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023/2024 E MINUTAS DOS CONTRATOS.

Face à proposta apresentada o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Relatório Final do Concurso Público 04/2023 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2023/2024, com indicação de aquisição dos respetivos serviços, aos concorrentes: -----

Lotes	Circuitos	Ordenaçã o	Concorrentes	Preço por Circuitos
N.º 1	Circuito nº 1	1.ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	20 640,00 €
N.º 2	Circuito nº 2	1ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	39 990,00 €
N.º 3	Circuito nº 3	1ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	28 036,00 €
N.º 4	Circuito nº 4	1ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	13 072,00 €
N.º 5	Circuito nº 5	1ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	39 558,28 €
N.º 6	Circuito nº 6	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	17 000,48 €
N.º 7	Circuito nº 7	1ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	13 758,28 €
N.º 8	Circuito nº 8	1ª	Mlopestur – Unipessoal, Lda.	11 180,00 €

Mais deliberou ratificar as minutas dos contratos.-----

2.2 RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL N.º 01/2023 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O ANO LETIVO 2023/2024 E MINUTAS DOS CONTRATOS.

A. J. R.

[Handwritten signature]

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Relatório Final do Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial n.º 01/2023 – Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário para o ano letivo 2023/2024, com indicação de aquisição dos respetivos serviços, aos concorrentes: -----

Lotes	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor por Lote €	Valor Global Proposta
N.º 1	1.ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão - Almoços	33 960,00	60 544,00 €
			EB1 Aveleira - Almoços	6 336,00	
			JI Aveleira - Almoços	7 200,00	
			JI S. Mamede - Almoços	4 200,00	
			Centro Escolar do Lorvão - Lanches	5 720,00	
			EB1 Aveleira - Lanches	528,00	
			JI Aveleira - Lanches	1 600,00	
			JI S. Mamede - Lanches	1 000,00	
N.º 2	1.ª	Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	Centro Escolar de Figueira de Lorvão - Almoços	56 520,00	76 760,00 €
			JI da Espinheira - Almoços	9 000,00	
			Centro Escolar de Figueira de Lorvão - Lanches	9 640,00	
			JI da Espinheira - Lanches	1 600,00	
N.º 3	1.ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1.º CEB de Penacova - Almoços	63 888,00	113 576,00 €
			JI de Penacova - Almoços	27 600,00	
			Centro Escolar do Seixo - Almoços	6 024,00	
			1.º CEB de Penacova - Lanches	9 856,00	
			JI de Penacova - Lanches	4 200,00	
			Centro Escolar do Seixo - Lanches	2 008,00	
N.º 4	1.ª	Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro	JI de Miro - Almoços	6 600,00	7 600,00 €
			JI de Miro - Lanches	1 000,00	
N.º 5	1.ª	Fundação Mário da Cunha Brito	JI de São Pedro de Alva - Almoços	25 200,00	28 600,00 €
			JI de São Pedro de Alva - Lanches	3 400,00	
N.º 6	1.º	Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	2.º e 3.º Ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Penacova - Almoços	114 743,20	114 743,20 €
N.º 7	1.ª	Fundação Mário da Cunha Brito	Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva - Almoços	59 708,00	62 524,00 €
			Escola Básica Integrada de S. Pedro de Alva - Lanches	2 816,00	

Mais deliberou ratificar as minutas dos contratos. -----

2.3 RATIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DA TRANSDEV, RELATIVO AOS PASSES ESCOLARES DO ANO LETIVO 2023/2024.

O Serviço de Educação informa que a despesa de passes escolares estimada para os meses de setembro a dezembro de 2023, é de 56.406,70€, já com IVA incluído. -----



De acordo com a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o compromisso da Transdev, relativo aos Passes Escolares do ano letivo 2023/2024.-----

2.4 PROTOCOLOS COM IPSS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos com IPSS no âmbito da transferência de competências da área da ação social:-----

- Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro (atribuição de um apoio financeiro até 12.000,00€, até 31 de dezembro de 2023, destinado à prestação de serviços);-----
- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão (atribuição de um apoio financeiro ao CBESFFL até 7.000€, até 31 de dezembro de 2023, destinado à prestação de serviços);-----
- Santa Casa da Misericórdia de Penacova (atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Penacova até 15.000,00€, até 31 de dezembro de 2023, destinado à aquisição de bens e prestação de serviços).-----

2.5 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALMOÇO DE ALUNO DO 1º CEB DA AVELEIRA.

Este ponto foi retirado.-----

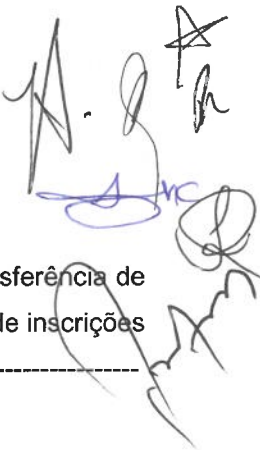
2.6 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

Este ponto foi retirado.-----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

3.1.1 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2022/2023 DA EQUIPA DE BENJAMINS (2ª TRANCHE);



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube para pagamento de inscrições na época 2022/2023 da equipa de benjamins (2ª tranche).-----

3.1.2 UNIÃO FUTEBOL CLUBE PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA 2022/2023 DA EQUIPA DE BENJAMINS (2ª TRANCHE);

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o União Futebol Clube para pagamento de inscrições na época 2022/2023 da equipa de benjamins (2ª tranche).-----

3.1.3 JUDO CLUBE DO MONDEGO REFERENTE AO APOIO PRESTADO NA ORGANIZAÇÃO DO OPEN JUVENIS E CADETES DE 2023;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego referente ao apoio prestado na organização do Open Juvenis e Cadetes de 2023.-----

3.1.4 KORPO ATIVO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NA ÉPOCA DE 2023 NA EQUIPA DE CICLISMO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros, para o Korpo Ativo para pagamento de inscrições na época de 2023 na equipa de ciclismo.-----

4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

4.1 NOMEAÇÃO DE TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE COIMBRA.

A CCDRC vem solicitar a nomeação de técnico para representar o Município de Penacova na Comissão Consultiva de acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra. Nos termos do RJIGT, a nomeação do representante inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação do Município de Penacova. Nessa medida, o assunto



deve ser deliberado pela Câmara Municipal, propondo-se que o Executivo nomeie a Senhora Engenheira Paula Simões.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, nomear a Técnica para representar o Município de Penacova na Comissão Consultiva de acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra, a Senhora Engenheira Paula Simões, delegando-lhe os poderes adequados para os efeitos de vinculação do Município de Penacova.-----

4.2 PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO INTEGRADO DO MOSTEIRO DE LORVÃO – CENTRO INTERPRETATIVO, RECEÇÃO, ACESSIBILIDADES E COBERTURA DO MOSTEIRO DE LORVÃO" E APROVAÇÃO DA MINUTA DA 3.ª ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA.

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e em resultado:-----

- Deferir a 3.ª prorrogação de prazo de **92 dias**, sem qualquer sanção para o empreiteiro, em virtude dos argumentos apresentados pelo empreiteiro e analisados na Informação Técnica, alterando-se o limite do prazo contratual para **30/09/2023**;-----

- Solicitar o Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Mão de Obra, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro ajustados à nova data de conclusão da empreitada e contemplando o reforço efetivo de meios (mão-de-obra e equipamentos) de forma a cumprir o prazo limite agora definido, entregues conforme prevê o art.º 404 do CCP;-----

- Tendo em consideração que estamos perante uma modificação objetiva do contrato, a mesma não pode revestir de forma menos solene do que a do contrato (alínea (a) do n.º 1 do art.º 311 do CCP), pelo que se aprova a minuta e posteriormente deve ser formalizada a adenda ao contrato de empreitada;-----

- Deverá efetuar-se a publicitação da respetiva modificação, conforme previsto no art.º 315 do CCP.--

- Que se comunique a entidade financiadora externa, no âmbito da respetiva Candidatura, as decisões da Câmara Municipal e, se necessário, que se efetue a consequente reprogramação financeira.-----
Mais deliberou aprovar a minuta do contrato.-----

4.3 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados âmbito da Gestão Urbanística. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H55, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques